



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0127/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um Posto de Atendimento Infantil, ou, então, uma unidade do Programa Saúde da Família - PSF, na área localizada no final da Rua São Pedro, área essa que pertencia ao Cidinho "Boiadeiro", e que foi desapropriada pela Municipalidade.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um Posto de Atendimento Infantil, ou, então, uma unidade do Programa Saúde da Família - PSF, na área localizada no final da Rua São Pedro, área essa que pertencia ao Cidinho "Boiadeiro", e que foi desapropriada pela Municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

Se lá for construído um Posto de Atendimento Infantil a área será muito bem utilizada, pois as mães que precisam de atendimento aos seus filhos, normalmente entre 0 e 10 anos, sentem muita dificuldade quando buscam ajuda nos postos de saúde, onde são atendidos adultos, adolescentes e crianças, todos em um só ambiente.

De fato, seria mais saudável para as crianças ter um local de atendimento especializado, decorado para tal fim, com profissionais da área, o que tornaria o ambiente menos traumático, o atendimento mais ágil e de melhor qualidade.

Não só as crianças seriam beneficiadas, mas também as mães seriam mais bem orientadas, além de melhorar o atendimento nos demais postos com a diminuição no fluxo de pessoas.

Se for utilizado para abrigar uma unidade do Programa Saúde da Família - PSF, igualmente será bem aproveitado, pois considero que a única equipe do PSF que temos é insuficiente para atingir um índice de cobertura ideal, e mais uma unidade significará um grande passo para a consolidação do programa de Saúde da Família em Guariba e, conseqüentemente, uma melhor organização da nossa rede de assistência pública à saúde.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.

Lida na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em:

15/03/13

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº

106/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0127/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um Posto de Atendimento Infantil, ou, então, uma unidade do Programa Saúde da Família - PSF, na área localizada no final da Rua São Pedro, área essa que pertencia ao Cidinho "Boiadeiro", e que foi desapropriada pela Municipalidade.

m3scalon
Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

mh
Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

JF
José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Anselmo Ant. Pereira
Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

LVS
Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

AR
Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

JA
Jânio Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em:

15/03/13

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº

106/13

AR
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

m3scalon
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 08 de Abril de 2013.

Ofício nº. 79/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0127/13, de autoria da Vereadora Marcia Regina Scalon e outros subscritos, ao qual solicita a construção de uma Unidade de Saúde para atendimento infantil e/ou Unidade de Saúde da Família, temos a informar que, tendo em vista que o Estado transferiu ao município o prédio da Rua Rui Barbosa (antigo Posto de Saúde), e que este está inacabado; entendemos que, primeiramente temos que viabilizar o acabamento dessa obra; indicar qual programa de saúde poderá ser ali instalado, para posteriormente planejarmos a construção de outra unidade de saúde.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde